



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4033 - Segunda-feira, 13 de junho de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE a MIRIAM QUEIROZ MÜLLER, 1046527/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/03/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 126, de 06/06/2011 (processo 001.013325.11.6).

CONCEDE a PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, 1046543/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/03/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 127, de 06/06/2011 (processo 001.013323.11.3).

CONCEDE a JAKUES BUZZATTO DE OLIVEIRA, 1046020/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 128, de 06/06/2011 (processo 001.013326.11.2).

CONCEDE a CLARISSA DE ASSIS OLGIN, 1046233/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 130, de 06/06/2011 (processo 001.013336.11.8).

CONCEDE a MICHELLE CAVALCANTI AGUIAR, 1016679/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 135, de 06/06/2011 (processo 001.023364.11.4).

CONCEDE a MARIA LEONOR PRATES ARAÚJO SILVA, 1060856/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 136, de 06/06/2011 (processo 001.023301.11.2).

CONCEDE a VÂNIA CRISTINA RENS E SILVA, 1059580/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 137, de 06/06/2011 (processo 001.023362.11.1).

CONCEDE a ANA LUCÉLIA SILVA DIAS, 898676/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 138, de 06/06/2011 (processo 001.023355.11.5).

CONCEDE a ANA CLÁUDIA DALL AGNOL, 348834/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 139, de 06/06/2011 (processo 001.023354.11.9).

CONCEDE a ALEXANDRA DE CAMPOS RECK, 1057880/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 140, de 06/06/2011 (processo 001.023353.11.2).

CONCEDE a FERNANDA MARIA SOTELINO LAIER, 811856/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 141, de 06/06/2011 (processo 001.023352.11.6).

CONCEDE a DANIELA DINIZ DAHM, 1059912/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 143, de 07/06/2011 (processo 001.023350.11.3).

CONCEDE a GEANI REGINA DROESCHER, 913288/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 144, de 07/06/2011 (processo 001.023349.11.5).

CONCEDE a CRISTINA PRANGE TEIXEIRA, 951423/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 145, de 07/06/2011 (processo 001.023334.11.8).

CONCEDE a ANA MARIA BARBOSA MARIANO, 557990/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 146, de 07/06/2011 (processo 001.023470.11.9).

CONCEDE a TAIANE GONÇALVES DE FREITAS, 1059637/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 147, de 07/06/2011 (processo 001.023335.11.4).

CONCEDE a RENATA DA SILVA PEREIRA, 1059513/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 148, de 07/06/2011 (processo 001.023337.11.7).

CONCEDE a RAQUEL PINHO DE SOUZA, 915376/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 149, de 07/06/2011 (processo 001.023339.11.0).

CONCEDE a PAULA VERÔNICA MELLO, 1059610/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2011, com base no artigo

24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 150, de 07/06/2011 (processo 001.023340.11.8).

CONCEDE a GABRIELA SILVA RIBEIRO, 532220/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 151, de 07/06/2011 (processo 001.023307.11.0).

CONCEDE a GIOVANA FERREIRA, 1059890/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 152, de 07/06/2011 (processo 001.023306.11.4).

CONCEDE a LUCIANE ONGARATTO RAMOS, 1059475/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 153, de 07/06/2011 (processo 001.023305.11.8).

CONCEDE a KAREN SUMINSKI SOARES, 833888/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 154, de 07/06/2011 (processo 001.023304.11.1).

CONCEDE a MARIA EMÍLIA RODRIGUES CERRA, 429342/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 155, de 07/06/2011 (processo 001.023303.11.5).

CONCEDE a MARIA EVELINE MENEGON, 416323/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 156, de 07/06/2011 (processo 001.023302.11.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais.

DISPENSA JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301/1, médico, ES215NS, da função gratificada de chefe do 3-setor de higiene e medicina do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, 502/13016, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 108 de 08/06/2011 (processo 003.002220.11.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO ALVES DELGADO, 7726.3, falecido em 22/01/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.1.07.02.D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento integral pelo Ato 1890, de 03/10/1986, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/08/1956, o Ato 123 de 08/02/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, quanto a inclusão de um pensionista e reversão da cota reservada, correspondente a 100% do provento, do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a NOEMI RIBEIRO DA SILVA DELGADO, 7040.9, CPF 554.067.690-49, cônjuge e 50% a PAULO ALBERTO DA SILVA DELGADO, 7129.0, CPF 315.929.020-49, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.030786.89.4-Revista provento com base no padrão 04 (cargo de motorista), Ato 602, de 24/05/1990, Modificado pelo Ato 459, de 29/03/2000, a contar de 29/12/88.CPF do ex-servidor: 002.834.600-91, PASEP do ex-servidor: 100426647 88, através do Ato 395, de 01/06/2011, (processos 009.000410.11.0 e 009.001023.11.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".(Republicado)

MODIFICA, em relação ao servidor EUCHIDES NEGREIROS DE FRAGA, 9330.2, estatutário, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 37, de 05/01/1995, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Zeladoria de Praça, artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2 e 5º da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88 ; CIC 09992091004, PASEP 10042678614, através do Ato 402, de 30/05/2011. (processo 01.034763.94.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA ALCY JOSÉ DE VARGAS CHEUICHE, EVERTON BEHENCK, EDUARDO DALL'ALBA, CÉLIA MARIA MACIEL e MARIA TEREZA ZATTI, 381576/1, técnica de cultura, como jurados do Concurso 04/2011 - Poemas no Ônibus e no Trem, de acordo com o processo 001.003116.11.5, através da Portaria 154 de 07/06/2011, processo 001.020166.11.7.

DESIGNA os jurados do Concurso Histórias do Trabalho, edição 2011, processo 001.003119.11.4, nas categorias Poesia: MARIA CRISTINA LENZ DE MACEDO, MARLON MELLO DE ALMEIDA e PAULO SEBEN DE AZEVEDO; Histórias Inventadas: CAROLINA BENSIMON CABRAL, LUCIANA THOMÉ e LAÍS LISBOA CHAFFE; Ensaio Acadêmico: ATÍLIO BERGAMINI JÚNIOR, CHARLES MONTEIRO e MARCELO SPALDING PEREZ; Histórias Verdadeiras: HENRIQUE SCHNEIDER, TELMA SCHERER e MARIA VALESCA SANTOS DE ASSIS BRASIL; Histórias em Quadrinhos e Cartum: ERNANI COUSANDIER RODRIGUES, GABRIEL SCUSSEL DEMARCHI e MONIKA PAPESCU; Fotografia: ANA PAULA ALBERTON DE MELLO, LUÍS CARLOS VENTURA e MARIO BITTENCOURT MONTEIRO, através da Portaria 153 de 07/06/2011 (processo 001.016649.11.7).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastar do Município para participar do Seminário sobre "Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV", no dia 01/06/2011, no Distrito federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 50, de 07/06/2011.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio de 01/04/2011 a 15/04/2011, através da Portaria 50, de 20/05/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

COLOCA ANELISE JACQUES DA SILVA, 1060392/01, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, Procuradoria-Geral do Município, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores, com ônus para o destino, no período de 16/05/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 438 de 06/06/2011 (processo 001.023574.11.9).

COLOCA JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/01, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 13/06/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 442 de 09/06/2011 (processo 001.024024.11.2).

DESIGNA MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal da Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 31/05/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 436 de 06/06/2011 (processo 001.019180.11.0).

DESIGNA VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 547259/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 1º/02/2009 a 31/07/2009, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 437 de 06/06/2011 (processo 001.037070.09.6).

MODIFICA em relação a FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, Gabinete do Prefeito, a portaria 402, de 05/05/2011, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2011 a 31/12/2012, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 433 de 03/06/2011 (processo 001.002506.11.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 1341, de 27/05/2011 (processo 001.022374.11.6).

MATR	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PORTARIA	A CONTAR DE
964958/1	AMANCIO ROMANELLI FERREIRA	E.M.E.F. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	1923 - 18/09/2009	01/03/2011
364827/1	CLEBES BRUM PINHEIRO	E.M.E.F. GABRIEL OBINO	1429 - 29/08/2000	01/05/2011
234270/1	ROSANE ROSSI JUNG	E.M.E.F. GABRIEL OBINO	951 - 25/04/2011	02/05/2011
85392/2	ROSANNA MARZULO QUINTANA	E.M.E.F. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	847 - 28/04/2010	18/04/2011
344191/1	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	E.M.E.F. ANÍSIO TEIXEIRA	1222 - 16/05/2006	01/03/2011
260761/1	SORAYA SILVA BRAGA	E.M.E.F. ANÍSIO TEIXEIRA	1239 - 11/05/2007	03/03/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988 e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 1316, de 27/05/2011 (processo 001.001411.11.0).

Matricula/v	Nome	A contar de
65988/2	NELY TEREZINHA LADEIRA	01/01/2011
121104/3	LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL	01/01/2011
774173/1	VIVIANE MORAES BEGNIS	01/01/2011
856384/1	MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS	01/01/2011
887423/1	FERNANDO GUARAGNI	01/01/2011
912995/1	VALERIA MARCHI	01/01/2011
534666/1	IVANI NADIR CARLOTTO	01/01/2010
763266/4	SUZANA REIS COELHO	01/01/2010
881603/1	SIMONE DANI	01/01/2009
276320/2	NORBERTO KRUMMENAUER	06/07/2009

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1317, de 27/05/2011 (processo 001.001411.11.0).

Matricula/v	Nome	Período
421331/3	PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL	01/02/2011 A 31/12/2012
437971/1	MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO	01/01/2011 A 31/12/2012
728680/2	JORGE RAFAEL WOLKMAN	01/01/2011 A 31/12/2012
731680/3	TANISE AMALIA PAZZIN	01/01/2011 A 31/12/2012
946221/1	GABRIELA FAGUNDES PASQUAL	01/01/2011 A 31/12/2012
954862/1	SEMADAR JARDIM MARQUES	01/01/2011 A 31/12/2012
956044/2	BRUNO ROBERTO NEHER FILHO	01/01/2011 A 31/12/2012
958387/1	ALINE DA COSTA KUCERA	01/01/2011 A 31/12/2012
962743/1	WAGNER SANTOS DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
534666/1	IVANI NADIR CARLOTTO	01/01/2008 A 31/12/2009
973339/1	CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
973870/1	PAULA CARVALHO DA SILVA KLENOWSKI	01/01/2011 A 31/12/2012
977825/1	ALBERT ABUABARA	01/01/2011 A 31/12/2012
512683/3	ALINE MARIA REINBOLD SIMOES	01/01/2010 A 31/12/2011
523516/3	GIULIO FLORES BRAGA	01/01/2010 A 31/12/2011
532888/2	VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL	01/01/2010 A 31/12/2011
809734/2	MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
793611/2	MARISTELA ANTUNES FURRE	01/01/2010 A 31/12/2011
913008/1	MARCIO VEDANA	01/01/2010 A 31/12/2011
914943/1	JOAO LUIS LINDE	01/01/2010 A 31/12/2011
915558/1	ANA MARIA VENTURA NETTO DAL BEM	01/01/2010 A 31/12/2011
917208/1	GUSTAVO CANTO DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011
918857/1	ELISA MARCON AQUINO KERBER	01/01/2010 A 31/12/2011
934474/1	ROSANA DA CUNHA FELIPPE	01/01/2010 A 31/12/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 1318, de 27/05/2011 (processo 001.001411.11.0).

Matricula/v	Nome	A contar de
628272/5	REGIS CAPUTO KRUG	01/01/2011
637911/3	SERGIO LUIS ROSA SOARES	01/01/2011
650630/3	JOAO CARLOS GOMES GOULART	01/01/2011
662371/2	NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA	01/01/2011
69957/2	ELIDA INES FLORES LOPES	01/01/2009
125183/1	MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ	01/01/2011
164012/3	CRISTINE SANTANA GAYA	01/01/2008

196529/1	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO	01/01/2007
213527/1	IRENE MARIA STUMPF	01/01/2008
256083/1	PAULA CARINA LAUSE	01/01/2008
289702/1	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	01/01/2008
292063/1	ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO	01/08/1998
417480/3	CAREN LURDES NICOLAU PRATES	01/01/2007
421460/1	SANDRA HELENA JAQUES ZINN	01/01/2007
450227/1	RAQUEL DE MIRANDA CORREA	01/01/2009
557873/1	CARLOS EDUARDO HEINSCH	01/01/2007
818425/1	VALDOMIRO WAGNER DOS SANTOS CORRALES	01/01/2008

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1319, de 27/05/2011 (processo 001.001411.11.0).

Matricula/v	Nome	Período
152368/2	VANESSA MURLIKI	01/01/2011 A 31/12/2012
193929/2	PAULO ROBERTO GUIMARAES	01/01/2011 A 31/12/2012
347787/2	ANA PAULA WITT MOSENA	01/07/2011 A 31/12/2012
356946/2	LUIZ HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS	01/09/2011 A 31/12/2012
382090/1	MARCIA GEBER CEZARO	01/01/2011 A 31/12/2012
904834/2	DEMETRIO FRANCO	01/01/2011 A 31/12/2012
927524/2	LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	01/01/2011 A 31/12/2012
942045/1	ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
960886/1	ANA LUCIA CORTOPASSI	01/01/2011 A 31/12/2012
972013/1	SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO	01/01/2011 A 31/12/2012
972104/1	RODRIGO FLACH LATTUADA	01/01/2011 A 31/12/2012
972130/1	TAMARA MARIA COSTA PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
973418/1	JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
978260/1	ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES	01/01/2011 A 31/12/2012
978271/1	TIAGO OLIVEIRA WEBER	01/01/2011 A 31/12/2012
978283/1	ALESSANDRO SOUZA ROSA	01/01/2011 A 31/12/2012
978489/1	JULIO CESAR LUZ SOARES	01/01/2011 A 31/12/2012
978520/1	MATIAS CALDAS CASTALDI DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
981180/1	SERGIO OLIVEIRA DE LIMA	01/01/2011 A 31/12/2012
983837/1	ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN	01/01/2011 A 31/12/2012
993521/1	ALEXANDRA LAGES STEFANI	01/01/2011 A 31/12/2012
993569/1	SONIA FOSCHIERA	01/01/2011 A 31/12/2012
993867/1	AMANDA KONRATH GRESSLER	01/01/2011 A 31/12/2012
994150/1	CAMILA MACEDO SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
994252/1	DIORGE LEONARDO DA SILVA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2012
995773/1	CARLA BIGLIARDI	01/01/2011 A 31/12/2012
995992/1	GUSTAVO PARISE CASSEL	01/01/2011 A 31/12/2012
997332/1	JULIANA PRAZERES GONCALVES	01/01/2011 A 31/12/2012
1001205/1	SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
1001779/1	GISELE PEREIRA LIMA	01/01/2011 A 31/12/2012
1007017/1	DANIELA MACHADO ROBL	01/01/2011 A 31/12/2012
1023047/1	SILAS ALVES DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
1023071/1	HELEN LUCHO DO REGO	01/01/2011 A 31/12/2012
1023080/1	JANIS MACHADO LEMOS	01/01/2011 A 31/12/2012
1023721/1	NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI	01/01/2011 A 31/12/2012
163494/1	ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	01/01/2009 A 16/12/2009
163494/1	ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	01/01/2010 A 03/01/2010
163494/1	ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	19/01/2010 A 01/03/2010
163494/1	ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	01/04/2010 A 06/04/2010

CONVOCA, DANIELA SOUZA PEREIRA, 1046519/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1340, de 27/05/2011 (processo 001.022136.11.8).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1105, de 06/05/2011 (processo 001.016186.11.7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A/C DE	ATÉ
GRAZIELA VERÔNICA HORNA	1046756/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2/3/2011	31/12/2012
MONICA KRAEMER	1008463/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2/3/2011	31/12/2012
MARCELO SOARES DOS ANJOS	1008587/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3/3/2011	31/12/2012
CLÁUDIA MARIA ROLIM BASSI	1008579/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4/4/2011	31/12/2012
LILIANE CASTELLANO FUNARI	1046489/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1/3/2011	31/12/2012

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1217, de 18/05/2011 (processo 001.016186.11.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ANGELA BEATRIZ ESTEVES RAMIRES	74849/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/3/2011 a 8/7/2011
DENISE AZEVEDO DA SILVA DOS REIS	1048813/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/3/2011 a 9/7/2011
ELISANGELA CABREIRA RODRIGUES	307005/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/3/2011 a 11/7/2011
ELISANGELA SOARES	1048287/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/3/2011 a 8/7/2011
EVOLMAR ELESSANDRA DA SILVA VARGAS	1048457/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/3/2011 a 11/7/2011
KELEN REGINA OLIVEIRA MACHADO	1048414/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/3/2011 a 9/7/2011
SIMONE CONCEICAO CARLOS MARTINS	388601/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/3/2011 a 9/7/2011
NÁDIA COSTA DE AGUIAR	962433/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1/4/2011 a 11/7/2011

CONVOCA, ANELISE DUTRA WALLAU, 454270/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 28/04/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1377, de 01/06/2011 (processo 001.020220.11.1).

CONVOCA, JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18/04/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1374, de 01/06/2011 (processo 001.021505.11.0).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1344, de 30/05/2011 (processo 001.022753.11.7).

MATR/VINC	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA	PUBLICADO
331652/1	FRANCO DALZOT COELHO	20/04/2011	1034, de 02/05/2011	em 19/05/2011
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	01/03/2011	61, de 10/01/2011	em 17/01/2011

FAZ CESSAR, a contar de 03/05/2009, em relação a MÔNICA JOSIANE GOULART SOARES, 367713/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3593, de 21/12/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2007, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação, através da Portaria 1345, de 30/05/2011 (processo 001.022753.11.7).

FAZ CESSAR, a contar de 03/12/2009, em relação a MARIALVA NARDI, 505484/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3159, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1369, de 01/06/2011 (processo 001.045058.09.1).

MODIFICA, em relação aos servidores em anexo da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1161, de 13/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2011, que cessou a convocação para serviço noturno, quanto a secretaria que passa a ser Secretaria Municipal de Educação e não como constou, através da Portaria 1346, de 31/05/2011 (processo 001.012849.11.1).

MATR	SERVIDOR	PORTARIA	A CONTAR DE
0195770/1	AVANI LAHUDE LOPES	219 - 09/09/2004	17/12/2010
0195320/1	CELIA MARIA BITENCOURT NOAL	1088 - 27/05/2008	01/03/2011
0193607/1	CHRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA	1089 - 27/05/2008	01/03/2011
0503293/1	CINTIA MARIA KOVARA	2439 - 22/12/2009	17/12/2010
0231931/1	CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS	1071 - 24/05/2002	01/03/2011
0281806/2	GILBERTO BEZE BISSO	1099 - 27/05/2008	01/03/2011
0280498/1	JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA	1102 - 27/05/2008	31/12/2010
0234397/1	KÁTIA MARIA MARTINS ISERHARD	1071 - 24/05/2002	01/03/2011
0969750/1	LEONETE CASSOL	1507 - 28/07/2010	31/12/2010
0260712/1	MARCIA SPASSAL PENHA	1114 - 01/06/2010	24/02/2011
0180303/1	MARIA INÉS MARZANO DE OLIVEIRA	461 - 21/03/2002	01/03/2011
0263051/1	MARISA DE MATTOS CONCEICAO	47 - 16/01/2004	01/03/2011
0966931/1	RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO	2153 - 06/11/2009	31/12/2010
0287560/1	SONIA DE FATIMA TEIXEIRA DUARTE	1127 - 27/05/2008	31/12/2010
0850801/1	SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE	1223 - 21/06/2010	01/03/2011

MODIFICA, em relação a VANESSA DO CANTO SEVERO, 1047353/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1027, de 29/04/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que convocou a servidora para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data da convocação, que passa a ser 03/03/2011, e não como constou, através da Portaria 1368, de 01/06/2011 (processo 001.016545.11.7).

MODIFICA, em relação a LETICIA BORBA DA SILVA, 388169/3, Técnica em Enfermagem, TP170707, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1043, de 02/05/2011, que convocou para Regime de Tempo Integral, quanto ao período que passa a ser 17/02/2011 a 31/12/2012 e não como constou, através da Portaria 1375, de 01/06/2011 (processo 001.016185.11.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 163494/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 277, de 11/02/2010, que cessou a portaria 1171 de 20/04/2005, através da Portaria 1320, de 27/05/2011 (processo 001.001411.11.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais.

INDICIA a servidora KARINE OLIVEIRA MENGER, auxiliar de enfermagem, matrícula 50500.9, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes do processo nº 001.008235.10.4, através da Portaria 08, de 31/05/2011.

INDICIA a servidora ROSICLE MICK, Guarda Municipal, GM 640, matrícula 54346.1, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.037842.10.2, através da Portaria 09, de 03/06/2011.

INDICIA o servidor JORGE LUIS DE LEMOS, Guarda Municipal, GM 409, matrícula 21639.5, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII, 197, incisos II, X e XII e 207, incisos VI e XI da Lei Municipal Complementar nº 133/85, além do artigo 316, § 1º do Código Penal Brasileiro, ficando incurso na penalidade do artigo 203, inciso IV da referida Lei Municipal, segundo elementos constantes do processo nº 001.037845.10.1, através da Portaria 10, de 03/06/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA JACQUES SALVADOR SOUZA, 331762/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Curador de Pinacoteca, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403002, substituindo SUZANA GONZALES CAMPOZANI, 135450/4, instrutor artes plásticas, LC10107, por motivo de férias, de 03/01 a 01/02/2011, através da Portaria 115 de 27/05/2011.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e LIANE DOS SANTOS, 33060.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 15/2011, que trata da contratação de serviços de produção para o Festival de Inverno 2011 para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 28 de junho de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 124 de 10/06/2011.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e SERGIO PINHEIRO DUTRA MENA, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 13/2011, que trata da contratação de serviços de instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas no Centro Municipal de Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 29 de junho de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 123 de 10/06/2011.

DESIGNA JACQUES SALVADOR SOUZA, 331762/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Curador de Pinacoteca, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403002, substituindo SUZANA GONZALES CAMPOZANI, 135450/4, instrutor artes plásticas, LC10107, por motivo de licença prêmio, de 13/04 a 30/04/2011, através da Portaria 116 de 27/05/2011.

DESIGNA JACQUES SALVADOR SOUZA, 331762/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Curador de Pinacoteca, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403002, substituindo SUZANA GONZALES CAMPOZANI, 135450/4, instrutor artes plásticas, LC10107, por motivo de licença prêmio, de 09/05 a 07/06/2011, através da Portaria 117 de 27/05/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ALBERTO JONHER, 35380.5/1; KRISHNA DAUDT, 42925.1/1; MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/1; e SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 30437.5/3 para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar os serviços, no exercício de 2011, dos Contratos registrados na Procuradoria-Geral do Município firmados pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT número 111/2006 e aditivos, convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho - MTE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com o objetivo de integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, através da execução de ações de qualificação social e profissional - PLANTEQ, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, conforme estabelecem as resoluções do CODEFAT de número 575, de 28/04/2008 e 578, de 11/06/2008, através da Portaria 149 de 10/06/2011.

MODIFICA a Portaria 148, publicada em 09/06/2011, relativa a instauração de sindicância, no que tange à data da Portaria que é 07/06/2011, e não como constou, através da Portaria nº 150 de 09/06/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de licença-prêmio, de 20/06/2011 a 04/07/2011, através da Portaria 93, de 03/06/2011.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 186, de 11/11/2010, publicada no Diário Oficial 3902, de 03/12/2010, através da Portaria 066, de 02/06/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173/1, psicólogo, ES217NS, da Divisão de Recursos Humanos, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 01/04/2011 até 08/02/2012, através da Portaria 957 de 08/06/2011 (processo 003.001641.11.5).

DESIGNA KENIA CRUZ ANDRADE, 707410/1, operário especializado, OB20502, para responder pelo cargo em comissão de 4-oficial de gabinete da Superintendência de Operações, 20000006, em substituição a CINARA SILVA VIROTE, 722173 / 1 no período de 06/06/2011 a 20/06/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 959 de 09/06/2011 (processo 003.000982.11.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 142, de 13/04/2011, que colocou a disposição VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, para a Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, no que se refere ao encargo, que passa a ser sem ônus para a origem, e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 260 de 07 de junho de 2011 (Processo 007.000635.11.1).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014026.11.2 – DEFERE, em 28/04/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora SANDRA DA SILVA KRUM, 74515/2, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.015598.11.0 – DEFERE, em 03/05/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora CLÁUDIA BELMONTE RAHAL, 897416/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.017061.11.3– DEFERE, em 17/05/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO, 236254/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.015017.11.7 – DEFERE PARCIALMENTE, em 17/05/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora HELOÍSA FERNANDA SILVA DE MOURA, 378723/3 e 4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.015673.11.1 – DEFERE PARCIALMENTE, em 17/05/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora REJANE TESCH BARRETO NOAL, 232984/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.011564.11.3 – DEFERE PARCIALMENTE, em 17/05/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora CARLA ANDRÉIA REIS MACEDO, 255248/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

Processo 001.043209.10.6- Defere em relação ao servidor CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 997540, motorista, o aumento de insalubridade de grau médio para grau máximo, conforme decisão do Sr. Prefeito Municipal, em sede de recurso, que considerou irregular servidores do mesmo setor percebendo adicionais em graus diferentes.

Processo 001.043406.10.6- Defere em relação ao servidor LEANDRO DO NASCIMENTO LÁPIS, 16619.7/05, motorista, o aumento de insalubridade de grau médio para grau máximo, conforme decisão do Sr. Prefeito Municipal, em sede de recurso, que considerou irregular servidores do mesmo setor percebendo adicionais em graus diferentes.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais.

Processo 009.001787.11.0 Defere em 08/06/2011, em relação à INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, 176798, operária da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 79 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Mobra Serviços Empresariais Ltda: 26/12/1983 a 25/02/1984;
Laminatex Colag Indst Ltda: 03/03/1972 a 21/03/1972.

Processo 009.001834.11.8 Defere em 08/06/2011, em relação a PAULO CESAR GRAVANA PRESTES, 189872, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1082 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Hospital Petrópolis Ltda: 14/01/1984 a 15/07/1986;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 16/07/1986 a 06/01/1987.

Processo 009.001784.11.0 Defere em 08/06/2011, em relação à PATRICIA ZEILMANN COSTA, 788251, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2529 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Hospital Ipiranga SA: 22/09/1987 a 20/10/1987;
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 21/10/1987 a 15/07/1988;
Fundação Universitária de Cardiologia: 16/07/1988 a 10/02/1994;
Associação Antonio Vieira: 01/04/1994 a 15/05/1994;
Vera Lúcia Mercanti Grazziani: 31/01/1987 a 30/06/1987.

Processo 009.001860.11.9 Defere em 09/06/2011, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1590 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Promox Propaganda Ltda: 01/02/1982 a 11/11/1983;
Banco Mercantil de São Paulo S.A: 02/12/1985 a 30/03/1988;
Unibanco – União de Bancos Brasileiros SA: 23/05/1988 a 17/08/1988.

Processo 009.001840.11.8 Defere em 09/06/2011, em relação à LUZI LENE FLORES PROMPT, 966268, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4494 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Caixa Econômica Federal: 05/02/1990 a 07/12/2000;
Cici: 01/02/2002 a 23/06/2002;
Aviário Planalto Ltda: 01/12/1980 a 30/04/1981;
Miriam Schreiner Moraes ME: 03/04/1987 a 30/11/1987.

Processo 009.001843.11.7 Defere em 09/06/2011, em relação à MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3487 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Hospital Vila Nova Ltda: 26/12/1991 a 10/07/1993;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 27/04/1993 a 18/07/2001.

Processo 009.001851.11.0 Defere em 09/06/2011, em relação a CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 355 dias.

Forças Armadas/Exército Brasileiro:
Exército Brasileiro: 04/07/1984 a 28/06/1985.

Processo 009.001857.11.8 Defere em 09/06/2011, em relação à IARA NASCIMENTO, 321026, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2238 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Jurema Alves Cabelereiros: 10/08/1988 a 05/10/1988;
Gente Seguradora SA: 07/04/1989 a 03/10/1989;
Lar da Amizade: 26/12/1989 a 26/03/1990;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 02/07/1990 a 07/03/1994;
Rita Dinorah Birnfeld Cotta: 01/04/1986 a 06/04/1986;
Benef Fraternal Auxilio Cristão da S Família: 01/10/1986 a 12/04/1988.

Processo 009.001750.11.9 Defere em 02/06/2011, em relação a CARLOS ROBERTO DE FREITAS, 121281, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2617 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Sulema V da Cunha: 01/09/1972 a 30/04/1978;
Seg Serviços Espec de Segurança e Transp de Val: 05/12/1980 a 05/12/1980;
Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 01/03/1982 a 01/09/1983.

Processo 001.020478.11.9 Defere em 09/06/2011, em relação à HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA, 378723/4, professora de Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2875 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 06/05/2000 a 19/03/2008.

Processo 009.000654.11.6 – Defere em 08/06/2011, em relação à MARILAINE AMARO CHAVES, 244378/01, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1371 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Nova Era Participação Adm e Empreendimentos Ltda: 01/10/1986 a 21/01/1988;

Prefeitura Municipal de Gravataí: 04/04/1988 a 31/08/1989;

Fundação de Assistência Social e Cidadania: 01/09/1989 a 02/05/1990;

Pirilampo: 08/08/1983 a 24/12/1983.

Processo 009.001902.11.3 – Indefere, em 02/06/2011, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres impetrado pelo servidor NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, 65017.4, do DMLU, por falta de amparo legal”.

Processo 001.034116.02.8 – Modifica em 09/06/2011, em relação a professora BERNARDETE MELO DA CRUZ, 466351, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada quanto ao período averbado ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do Rio Grande do Sul em despacho publicado no Diário Oficial 1829, de 25/07/2002, excluindo os 360 dias de conversão em dobro de licença prêmio, bem como o total de dias de contribuição para 5966, e não como constou

DOCUMENTOS OFICIAIS

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

RESOLUÇÃO 001/2011

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 373, de 25 de janeiro de 1996 e, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários; considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre; considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e; considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais; considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGP/M/FGV, e considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários no processo 011.002114.09.7, instituiu índice de 9,76 (nove, e setenta e seis centésimos) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGP-M/FGV acumulado de junho de 2010 a maio de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;
- Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- Provisão para pagamento de impostos e taxas;
- Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

- Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.
- Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de urna funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;
- Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete às empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º -Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

PADRÃO I – SIMPLES:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 669,76 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);

- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 717,80 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 829,95 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 323,67 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 349,27 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 390,99 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 406,95 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 461,42 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);

PADRÃO II – ESPECIAL:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1182,42 (UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 1246,52 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1470,82 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 368,50 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 394,10 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 432,61 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 451,88 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 509,47 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento às empresas de serviços funerários licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerário.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviços Funerários, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de junho de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Municipal de Serviços Funerários, 02 de junho de 2011.

PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, Presidente – SMIC/PMPA.
TIBIRIÇA MIRANDA RODRIGUES, Representante do SINDIHOSPA.
OLEMAHC VEBER RANGEL, Representante da SMS/PMPA.
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, Representante da SMAM/PMPA.
SUELY SILVA DOS SANTOS, Representante da FASC/PMPA.
GERCI PERRONE FERNANDES, Representante da ASBRACE/RS.
ZÉLIO ROBERTO BENTZ DE OLIVEIRA, Representante do SESF/RS.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 078/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da entidade, Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – AFPERGS, a pedido da mesma. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de maio de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 079/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Todas as entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre deverão proceder à adequação estatutária até 30 de abril de 2012 devendo, para tanto, constar em estatuto cláusula que determine a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita e de caráter continuado, permanentes e prolongados; excetuando o Art. 21 da Resolução 154/2010 deste Conselho. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de maio de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 026/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, retifica o Edital 22/2011, de 26 de maio do corrente ano e cumprindo o que

dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno desse Tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento que será realizada no dia 17 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2011
RECURSO VOLUNTÁRIO
BERNARDO LOKCHIN
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.102473.11.0 (001 036140 09 0, 001 108013 10 3)
Recorrente : W. MANTELI ADVOGADOS
RECURSO DE OFÍCIO
LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS
Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
2) PROCESSO 001.101051.11.5
Recorrido : MARA KAUFMANN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 027/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 01, 08 e 15 de julho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 01 DE JULHO DE 2011
RECURSO DE OFÍCIO
ANDRE BRUM DE SA
Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
1) PROCESSO 001.107118.10.6
Recorrido : CONSTRUTORA DALMAS LTDA
SÉRGIO LEWIN
Assunto : ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO
2) PROCESSO 001.101134.10.0
Recorrido : EMP SERVIÇOS POSTAIS LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011
RECURSO VOLUNTÁRIO
LINO BERNARDO DUTRA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.102425.11.6 (001 102745 10 2, 001 107591 10 3)
Recorrente : CONDOMINIO EDIFICIO POSITANO FLAT SERVICE
RECURSO DE OFÍCIO
GAMALIEL VALDOVINO BORGES
Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
2) PROCESSO 001.107883.10.4
Recorrido : EPPLAN CONSTRUTORA LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 2011
RECURSO VOLUNTÁRIO
GAMALIEL VALDOVINO BORGES
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.106273.10.8 (001 023766 07 7, 001 055875 07 6)
Recorrente : ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CASTELINHO LTDA

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público o Resultado Final da Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

1º - Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. - Comunicação, 97,50 pontos;

2º - GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda, 89,34 pontos.

A empresa Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. - Comunicação foi declarada vencedora do certame pelo critério de melhor técnica e preço.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.022498.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Quarta Mídia Ltda. - CNPJ 02.913.320/0001-68

OBJETO: Aquisição de software (licença de uso, customização e treinamento) para o Sistema Observatório Urbano.

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1352-339039940000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de Junho de 2011.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevidéu, neste ato representado por MÁRCIO BINS ELY, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, sito na Avenida Edgar Pires da Castro, 2607, Bairro Chapéu do Sol, Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF 2589575000117, neste ato representada pela sua sócia-gerente, NEUSA MARIA SOUZA DE CASTRO, Brasileira, Casada, Comerciante, portadora da cédula de identidade número 7051843063 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF sob o número 60417714068, residente e domiciliada na Avenida Edgar Pires de Castro, 2607, Porto Alegre, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1768, de 13/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/2008, constante do processo administrativo número 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 38652, nas Folhas 197, do Livro 577, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 15/06/2011 até 14/06/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 13 de junho de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011192.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Clara Marli Scherer Kurtz - CPF 202.924.300-00

OBJETO: Contratação de serviço para elaboração de programa e provas de múltipla escolha, asserção e razão, preenchimento de lacunas.

VALOR: R\$ 3.679,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339036280000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 40/2011

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 40/2011 - PROCESSO 001.014010.11.9 para a prestação de serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 29 de junho de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 41/2011 PROCESSO 001.017021.11.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a empresa SEGURITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Licitação em epígrafe cujo foco principal do recurso encontra-se resumidamente transcrito: SEGURITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA insurge-se contra a homologação da licitação à empresa DANIELLY LANZIOTTI DE SOUZA ME, para os serviços de treinamento visando à Capacitação e Qualificação de Pessoal em Técnicas para Formação e Certificação de Operadores para os Dispositivos de Controle ADVANCED TASER® M26™. Serão dados os prazos de 13/06/2011 à 17/06/2011 para razão e 20/06/2011 à 27/06/2011, para contra-razão.

A integra do recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, 305, guichê de atendimento.

Porto Alegre, 13 de junho de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2011
PROCESSO 001.015989.11.9**

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – LOTES:1, 7.

COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA – LOTE:11.

COMERCIAL PRINCESA LTDA. LOTE:9.

J. WERBERICH E CIA LTDA. LOTE:10.

LILIANE NEVES VIEIRA. LOTES:4, 5.

MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO D ARMARINHOS LTDA. – LOTES:2, 6.

ROSILENE TONATTO SPAZZINI. LOTE:3.

FRACASSADO:LOTE:8.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2011
PROCESSO 001.016022.11.4

BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM:3.
H. STRATTNER & CIA LTDA. – ITENS: 4, 5, 8.
MEDICAL VENDAS LTDA. ITENS:1, 2.
DESERTOS:6, 13, 18.
FRACASSADOS: 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.015541.11.8
PREGÃO ELETRÔNICO 461/2010
PROCESSO 001.038003.10.4

OBJETO: Registro de preços de carnes e derivados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 16.1, 16.2 e 16.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 9 de junho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.022329.11.0
PREGÃO ELETRÔNICO 631/2009
PROCESSO 001.055944.09.4
PREGÃO ELETRÔNICO 536/2010
PROCESSO 001.048343.10.2

OBJETO: Registro de preços de material para laboratório.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 01 (um) ano. Conforme o item 14.1 do Edital dos Pregões em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2011 - PROCESSO 001.000211.11.7 para REGISTRO DE PREÇOS PARA EMULSÃO CM 30, ÓLEOS, QUEROSENE, DESENGRIPANTE, LÍQUIDO PARA FREIO, GRAXAS E ASFALTO FRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2011 - PROCESSO 001.020272.11.1 para aquisição de ÓCULOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 28 de junho de 2011

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Rene Assumpção S/S Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses o Contrato 35940, a contar de 11 de abril de 2011. Desiste do reajuste dos valores contratuais, permanecendo R\$ 6.763,43.

PROCESSO 001.004491.07.6

Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Diamantino Duarte Fernandes – Imobiliária Modelar Administradora de Imóvel Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 23101, de 13/04/2011 a 12/04/2012. O aluguel passará a ser de R\$ 1.251,90 mensais, mais encargos, a partir de 13/04/2011.

PROCESSO 001.002255.02.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mecânica Lui Service Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42872, por 12 meses a contar de 11/03/2011. Altera o valor, com reajuste na variação do IPCA de 8,0407% a contar de 17/02/2011, passando para R\$ 266.081,40.

PROCESSO 001.039752.09.7

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45468 até 31/10/2011. O Município repassará o valor de R\$ 68.141,72 de maio/2011 a setembro/2011.

PROCESSO 001.024580.10.4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Curso Pré – Universitário Ltda, Sociedade Educacional Lindóia Sociedade Simples Ltda, Sociedade Educacional Carlos Gomes Sociedade Simples Ltda, Sociedade Educacional Zona Sul Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 38351 a partir de 01/01/2011, por mais 01 ano, até 31/12/2011.

PROCESSO 001.048104.10.8

Porto Alegre, 01 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução das obras do módulo de serviços da Praça da Alfândega – Porto Alegre.

PRAZO: 300 dias, contados a partir da Ordem Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081043.10.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-1296-449051.

VALOR: R\$ 758.143,89.

Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgotos pluviais, na Zona Centro.

PRAZO: 12 meses, consecutivos, a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 12/01.041179.10.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 400-2797-339039781300-1.

VALOR: R\$ 1.139.058,87.

PROCESSO 001.041179.10.2

Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO: Atendimento no turno inverso escolar de 120 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 8.666/93, em especial o artigo 116 posteriores alterações; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho.

PRAZO: Um ano, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2435-339039.

VALOR: R\$ 302.400,00 em 12 parcelas mensais.

PROCESSO 001.043335.10.1

Porto Alegre, 01 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Exército Brasileiro – Comando da III Região Militar.

OBJETO: Permissão de uso do próprio municipal situado na Avenida Mauá, 550. A Permissão será a título gratuito, com prazo até a conclusão do processo de doação ou permuta do imóvel, e destina-se à construção de parte do complexo esportivo.

PROCESSO 002.073671.07.0

Porto Alegre, 13 de maio de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da habilitação das empresas funerárias com sede neste Município, conforme critérios definidos pela Lei 8.413/1999, regulamentada pelo Decreto 12.657/2000, alterado pelo Decreto 12.753/2000.

Foram habilitadas à renovação da Permissão de Serviço Público as seguintes funerárias:

- FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA.
- FUNERÁRIA PIO XII LTDA.
- FUNERÁRIAS REUNIDAS LTDA.
- FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
- FUNERÁRIA SANTA MARIA LTDA.
- FUNERÁRIA ARMADOR FILGUEIRA LTDA.
- ORGANIZAÇÕES FUNERÁRIAS PEREZ LTDA.
- CASA FUNERÁRIA PETZOLD LTDA.
- FUNERÁRIA ANDRÉ LTDA.
- FUNERÁRIA JOÃO XXIII LTDA.
- PREVIR SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
- FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA.
- FUNERÁRIA PASSO DA AREIA LTDA.
- FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.
- H. F. LIMA PORTO & CIA LTDA.
- FUNERÁRIA MÃE DE DEUS LTDA.
- FUNERÁRIA UNIDAS LTDA.
- JW SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
- FUNERÁRIA ANGELUS LTDA.
- FUNERÁRIA SÃO MIGUEL LTDA.
- FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA.
- JOSÉ JOÃO MAJEWSKI & CIA LTDA.

Foram havidas como inabilitadas à renovação da Permissão de Serviço Público as seguintes funerárias:

- ARMADOR ELMO ASSISTÊNCIA FAMILAR E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. – deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos relativa a Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos relativa a Contribuição Previdenciária e Terceiros e o Balanço Patrimonial de 2010 conforme requisitos da Ordem de Serviço 007/99.
- LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES ENGRÁZIA (Firma Individual) – por falecimento do representante e titular da empresa Permissionária; bem como deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos relativa a Contribuição Previdenciária e Terceiros e Capital Social de no mínimo 20.000

UFMs.
A contar da data desta publicação, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso do resultado do Julgamento de Habilitação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.
PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, Presidente da Comissão Municipal de Serviços Funerários de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 03/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.058861.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 03/2011, que tem por objeto contratação de empresa para a execução de obras e serviços de Construção da Unidade de Saúde da Família (USF) Castelo da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de junho de 2011, às 9 horas e 30 minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da SMS, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2011

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PARA AS RUAS: CARVALHO DE FREITAS, ANITA – CRUZEIRO, CURUPAITI, MARINO ABRÃO E TRAVESSA CHATEUBRIAND, COLETOR DE FUNDOS DA DEA COUFAL E COLETOR DE FUNDOS DA PAULINHO AZURENHA, TOTALIZANDO 7.500 METROS, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO:001.004882.11.3

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, que passa a ser no dia 28 de junho de 2011, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DE COLETOR DE FUNDOS DA AV. CAVALHADA N.º 3526, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.029180.10.4

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, que passa a ser no dia 30 de junho de 2011, às 10h, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCÓRRÊNCIA Nº 01/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA ATÍLIO SUPERTI N.º 600, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.007953.10.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, que passa a ser no dia 19 de julho de 2011, às 10h, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.009752.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Helena Beatriz Finimundi Balbinotti.

OBJETO: Contratação de palestrante para o XVII Encontro Sobre Envelhecimento.

VALOR: R\$ 800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2374-339036130000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.022696.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: RBS-Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Renovação de assinatura de periódico.

VALOR: R\$ 696,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000446.11.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - CNPJ 88.733811/0001-42

OBJETO: Curso de capacitação no SICONV.

VALOR: R\$ 374,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

RAUL MENDES DA ROCHA, Secretário Municipal de Turismo - Substituto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2011

PROCESSO 003.080177.11.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a revogação da licitação em epígrafe.

OBJETO: Colar de tomada bipartido

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2011

PROCESSO 003.080165.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de automóveis (05 veículos).

LOTES 01 e 03 - TRANSPORTES DELTA LTDA

LOTE 02 - TRANSPORTES CARSILVA LTDA

LOTE 04 - JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

LOTE 05 - TRANSPORTES BARONEZA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2011

PROCESSO 003.080266.11.8

OBJETO: Carrinho Porta-Ferramentas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/06/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/06/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2011

PROCESSO 003.080169.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de automóveis (06 veículos).

LOTE 01 - VISOUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 02 - GLADIADOR TRANSPORTES LTDA

LOTE 03 - SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA

LOTE 04 - TRANSPORTES CARSILVA LTDA

LOTE 05 - TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA

LOTE 06 - TRANSPORTES PETRY LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESCLARECIMENTO
PREGÃO FÍSICO 10/2011
PROCESSO 003.080174.11.6

OBJETO: Contratação de serviço de locação e montagem de toldos, gazebos, mesas, cadeiras, etc., para eventos internos e externos do DEPARTAMENTO.

DATA DE ABERTURA: às 14h30min do dia 20/06/2011.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, a partir de questionamento suscitado por licitante interessado no certame, vem esclarecer a descrição do item 1.1.1. do edital, conforme segue:

O laminado sintético refere-se ao material que constitui o toldo, tanto a lona que vai na cobertura da estrutura metálica quanto a lona que é colocada no fechamento lateral. Significa que as lonas são feitas com laminado sintético.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

APLICAÇÃO DE MULTA E RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

PROCESSO 004.002898.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, bem como rescisão contratual, à Empresa DRENATEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ 66.519.331/0001-40, por seu representante legal habilitado, com quem celebrou em 17/07/2010, o Contrato n.º 9/2010 - ELIC/CJURF, por descumprimento contratual, a saber: 1. falta de cumprimento dos prazos de entrega estipulados pelo cronograma estabelecido em reunião, 2. o levantamento de campo e os desenhos apresentados não correspondem ao padrão estabelecido em Edital, 3. não comparecimento às reuniões agendadas para analisar os desenhos de campo e os da entrega final, 4. falta de um representante legal da Empresa nesta Capital, para acompanhar o trabalho contratado, 5. desatendimento das orientações da fiscalização; conforme narrado no Of. CUR/UCA/SUPH/128/10 de 19.11.2010 entregue à Empresa na mesma data. Diante do exposto, garantida a ampla defesa e não sendo aceitas as justificativas apresentadas pela Contratada, ficou caracterizado o descumprimento das obrigações contratuais, com violação da Cláusula Quinta, item 5.1, letras: a); d); g); h); e j); da Cláusula Sexta, itens 6.1, letras: b); e c); sendo-lhe aplicada a pena de MULTA, no valor de R\$ 17.616,96 (dezesete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) na forma da Cláusula Sétima, itens: 7.3.; letras c; d); f); g); e h); bem como, RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, na forma da Cláusula Sétima, item 7.4. inciso III, forte nos artigos 77, 78, 79, 86 e 87, todos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de junho de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO 04/2011
PROCESSO 005.000802.11.5
FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de 34 (trinta e quatro) lonas emborrachadas, diversos tamanhos, com ilhoses, para proteção em caminhão com caçamba aberta.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 311/2010, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:

- VINNI LOAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 12.195,01 (doze mil cento e noventa e cinco reais e um centavo).

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS PEREIRA, Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 62/2011.

PROCESSO: 007.010161.11.2

OBJETO: Contratação Emergencial de Caminhão

EMPRESA: J.P. Aguiar Transportes Ltda.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00

A licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado com motivação justificada pela Coordenação Administrativa na solicitação de orçamento.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 154/2011

MODALIDADE: Tomada de Preços 02/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Metalúrgica Von Wurb Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas e setores hidráulicos

VALOR ESTIMADO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 31/06/2011 a 30/06/2012

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2011

PROCESSO: 008.003249.11.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
OBJETO: Conserto de Módulo UCP-MCP/III-188.
VALOR: R\$ 7.344,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2011

PROCESSO: 008.003425.11.8
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
OBJETO: Conserto de Módulo Conversor RS 232/485.
VALOR: R\$ 891,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO CONTRATO 08/2011

MODALIDADE: Concorrência 08/2010
PROCESSO 008.006410.10.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Sinalta Propista Sin., Seg. e Comum Visual Ltda., CNPJ 55.386.445/0001-43
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de sinalização horizontal com plástico a frio, aplicação por dispersão mecânica/manual – tipo estrutura com fornecimento de material.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea "c" e art. 45, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Maio	Valor Pago Acumulado até Maio
Receita é Saúde	75.850.693	344.026.964
Cidade Inovadora	104.010	551.586
Cidade Integrada	32.835.648	150.985.637
Cidade Solidária e Participativa	2.266.017	10.387.685
Cresce Porto Alegre	2.009.694	8.431.095
Gestão Total	49.261.853	231.701.213
Lugar de Criança é na Família e na Escola	54.560.926	256.734.054
Mais Recursos, Mais Serviços	20.060.044	99.119.206
Porto da Inclusão	8.211.782	41.264.957
Porto do Futuro	34.878	35.460
Transforma Porto Alegre	9.844.899	66.624.432
Vizinhança Segura	4.737.512	21.218.530
Porto Alegre Copa 2014	1.394.413	5.154.755
Subtotal	261.172.370	1.236.235.576
Câmara Municipal	5.578.580	29.082.486
Reserva do RPPS	0	0
TOTAL	266.750.950	1.265.318.062

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.971, de 01 de novembro de 2010, bem como o artigo 6 do decreto 16.930 de 26 de janeiro de 2011.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do GPO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248